



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 472

de 14 de outubro de 2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento de criação de CPI n° 001/2024 e, considerando ainda, o impedimento do Presidente desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 001/2024, os seguintes Vereadores:

I – AROLDO MONTONI FERREIRA – **Presidente;**

II – WANDERLEY DE MORAES FARIA – **Relator;**

III – JULIO MARIA HEITOR – **Membro;**

IV – NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – **Membro;**

V – ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA – **Membro.**

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MARIA HEITOR
Vice-Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.